


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Gabinete da Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça

ATO CONJUNTO N° 575/2021-GP-CGJ

Revisa a prorrogação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá, do prazo de vigência do Atº Conjunto nº 555/2020.

Os Desembargadores **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e **CARMO ANTÔNIO DE SOUZA**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 2º, inciso XXII, e artigo 3º, inciso II, do Regimento Interno desta Corte e alterações posteriores, e,

Considerando a edição do Decreto nº 0415, de 09 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado do Amapá, que dispõe sobre novas restrições de aglomerações de pessoas de forma mais rígida temporariamente, com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (Sars-CoV-2), e adota outras providências;

Considerando, que ainda há continuidade da situação de emergência em saúde pública, a elevação do atendimento, dispensação de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e o aumento de casos de internação por força do agravamento de saúde acarretado pela contaminação da COVID -19;

Considerando, a necessidade de continuidade na adoção de medidas restritivas e de prevenção para evitar a proliferação do contágio do novo coronavírus;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 16 de fevereiro de 2021, o prazo de vigência do Atº Conjunto nº 555/2020, de 29 de outubro de 2020.

Parágrafo único. Fica igualmente suspenso, pelo mesmo prazo acima fixado no artigo, o atendimento presencial nas serventias extrajudiciais do Estado do Amapá, mantidas as demais disposições constantes no Provimento nº 0396/2020-CGJ.

Art. 2º Este Atº Conjunto entra em vigor na data da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Publique-se e dê-se ciência.

Macapá, 10 de fevereiro de 2021.


Desembargador JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Presidente


Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Corregedor-Geral de Justiça

PUBLICADO NO DJE Nº 25	
DATA: 10/02/2021	
Paulo R. 	
Técnico Judiciário	
Matrícula 420621	